

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, de 07 de março de 2025.

***"Emenda modificativa a Lei
159/2022 e dá outras
providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI, Sr. FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de Geminiano - PI, o seguinte Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos Excelentíssimos Vereadores, a saber:

Art. 1º. - O artigo 24 da Lei 159/2022 do Município de Geminiano passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - A Direção da Escola de Ensino Fundamental e Escola de Ensino Infantil será exercida por profissional que exerça o cargo de Professor e/ou Educador Infantil da rede municipal.

§ 1º - A função de Diretor independe da natureza de vinculação com o órgão público, podendo ser exercida por professor efetivo, seletivo e/ou contratado.

§ 2º - A função na direção da Escola quando ocupada por profissional contratado temporariamente, seja seletivo ou contratado, encerra-se ao fim do contrato do profissional.



PREFEITURA DE
GEMINIANO
nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano, Estado do Piauí, em 07 de março de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA
CAMPOS:01148503307

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA CAMPOS:01148503307

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tendo em vista a necessidade de adequar a legislação a realidade local e ampliar a possibilidade de participação na gestão escolar, garantindo a comunidade mais opções na escolha dos gestores das escolas, vimos apresentar o presente Projeto de Lei.

Destarte, encaminha-se o Projeto de Lei nº ____/2025, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Geminiano.

Sem mais para o momento, apresento-lhe sinceros votos de estima e consideração.

Geminiano, 07 de março de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA CAMPOS:01148503307

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA CAMPOS:01148503307

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal